



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.732/13
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013**

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do Requerimento protocolado sob nº. 8.283, em 26 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a afastar-se das funções, por **08 (oito)** dias, no período de **07 a 14.12.2013**, o servidor **RUIRONALDI DOS SANTOS CRUZ** Analista do Ministério Público, especialidade Informática, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **em razão de casamento**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **no período de 07 a 14 de dezembro de 2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça